



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 21 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto nº 141/2021, 20 de Janeiro de 2021** - “Nomeia e convoca para posse pessoas classificadas no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019 e dá outras providências”.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO nº 141/2021, 20 de janeiro de 2021.

“Nomeia e convoca para posse pessoas classificadas no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO, o edital de inscrições para o Concurso Público do Município de Conceição do Jacuípe;

CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público mediante Decreto nº 120/2020 publicado em 20 de maio de 2020.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Nomeia a candidata MONICA VIEIRA BARRETO, a qual foi habilitada no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de Bioquímica, obtendo o 2º lugar na ordem de classificação, para integrar o quadro de pessoal estatutário do município de Conceição do Jacuípe – BA.

**Parágrafo único** - Fica a pessoa indicada no *caput* deste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, no dia **22 de janeiro de 2021, às 07:00h**, para ser empossada no respectivo cargo e função para as qual foi aprovado, classificados e habilitados. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 20 de janeiro de 2021.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1